



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

545ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026
PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 522/2026
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h00 (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada, constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, e de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura tendo sido entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 522/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**, que em sua Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Cruzeiro do Sul - COOCRESUL, com fundamento na Lei Municipal nº 499/2025, e dá outras providências. Após a informação acerca da matéria oriunda do Poder Executivo Municipal e já tramitada em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados à matéria que foram anteriormente, aprovada por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta a colocou em votação e a mesma foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão pelos nobres vereadores. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que a matéria já foi aprovada, por unanimidade, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e informou que a matéria votada e aprovada seria encaminhada para os trâmites legais, visando à sanção e promulgação da respectiva lei. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Ricardo Campos, Secretário *ad hoc*, redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 06 DE FEVEREIRO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana

- PRESIDENTA -


Arlete Conceição Corniani da Silva

1º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes

- TESOUREIRO -


Sônia Aparecida Senra

- VEREADORA -


Celso Alves de Figueiredo

- VICE-PRESIDENTE -


Sidney Ferreira da Silva

- 2º SECRETÁRIO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca

- VEREADOR -


Milton Monteiro

- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão

- VEREADOR -